



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

15 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE

António Augusto Ribeiro

1ª SECRETÁRIA

Ana Paula Vaz Nascimento

2º SECRETÁRIO

César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO

Auditório dos Paços do Concelho

MEMBROS PRESENTES

22 (última folha da ata)

MEMBROS AUSENTES

00 (última folha da ata)

HORA DE ABERTURA

14:40 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

17:30 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Mário Artur Correia Lopes

VICE-PRESIDENTE

Avelino José Marques dos Santos

VEREADORA

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

VEREADORA

Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR

Joaquim Gomes Pinto

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu início à sessão saudando todos os presentes e agradeceu a presença de todos.

Devido à ausência da 1ª Secretária da Mesa, Cláudia Vilaverde, solicitou à deputada Ana Paula Vaz Nascimento, para integrar a mesa.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 15 de dezembro de 2023 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 28/09/2023”
(artigo 34º do CPA – Código dos Procedimentos Administrativos)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>18</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>18</i>

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____/_____/_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre 41º Colóquio nacional da ATAM: Transmissão online

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho Geral da ANAM, que se realiza em Pinhel, nos dias 10 e 11 de novembro de 2023;

Sra. Juiz Desembargadora, Dr.ª Maria Hermínia Néri de Oliveira, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real:

- Remete convite para participar na **III Conferência** a significar o **Dia Internacional da Violência contra as Mulheres**, dia 28/11/2023, pelas 9:30, no Auditório do Arquivo Distrital de Vila Real;

ANAM:

- Remete link para conhecimento de uma conferência subordinada ao tema “Da descentralização ao Escrutínio” do Professor António Edmundo Ribeiro;

ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre o Seminário; estado, Mercado e Imobiliário em Portugal, dia 15 de dezembro, em Viseu;

ANAM:

- Remete informação sobre o envio de Publicações da ANAM;

Capacitar – Academia de Formação:

- Envia para conhecimento a formação On-line sobre submissão de contratos a Fiscalização Prévia;

Capacitar – Academia de Formação:

- Envia para conhecimento a Ação de Formação sobre Iniciação à Contratação Pública;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete informação sobre o curso “Os Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais”;

ANAM:

- Remete informação sobre o valor da quota ANAM, para 2024

Paula Catarino:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 15/12/2023;

Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça:

- Remete convite para a ceia de Natal do Agrupamento de Escolas, dia 18/12, pelas 19h30;

Maria de Lurdes Gomes:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 15/12/2023;

Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros:

- Envia convite para participar no Convívio de Natal, que se realiza no próximo dia 16/12/2023;

Cláudia Guerra e Vilaverde:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 15/12/2023;

ANAM:

- Remete informação sobre o direito a senhas de presença dos Eleitos Locais;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 15/12/2023;

Vereador do PS, Dr. Joaquim Pinto:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 15/12/2023;

Pedro Carvalho:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 15/12/2023;

_____//_____

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, recordou que, na última assembleia disse ter participado numa reunião da ANAM, em Vila Real com todos os Presidentes das Assembleias Municipais do Distrito. Nessa sessão e no âmbito das boas práticas das assembleias municipais deu conhecimento da homenagem que fizemos no passado mês de abril aos ex-Presidentes das Assembleias Municipais e que tinha sido incentivado a fazer uma candidatura aos Prémios ANAM 2023. Entretanto, fizemos a candidatura e ela foi submetida. Quando recebemos da ANAM correspondência/convite, referindo que iria decorrer uma cerimónia de atribuição e distribuição dos Prémios ANAM 2023, dia 12 de outubro, em Leiria, obviamente que desconhecíamos se Murça tinha ou não sido premiada. Efetivamente, foi-nos atribuída uma Menção Honrosa e foi com satisfação que a recebi em nome de toda a Assembleia Municipal. Referiu que, o Prémio recebido encontra-se exposto na sala, para que todos o possam ver e apreciar, sendo uma estatueta, uma moldura e um diploma com a Menção Honrosa e uma vez que Assembleia Municipal não tem gabinete, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara para que este prémio ficasse guardado no seu gabinete, para não se perder.

- O deputado do PS, Rui Ramos, cumprimentou todos os presentes e disse que, na reunião preparatória puseram em consideração a apresentação ou não de um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Ex Vice-Presidente da Câmara, António Marques, no entanto porque chegaria no limite do prazo e também porque achavam que o mesmo iria ser apresentado pela Bancada do PSD e que, naturalmente, eles se iriam associar como acabou por não acontecer, solicitou autorização para que a sua Bancada Parlamentar o pudesse fazer agora.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, respondeu-lhe que sim e disse que, depois de lido o mesmo iria ser colocado à votação.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu a oportunidade e procedeu à leitura do Voto de Pesar, que se transcreve:

"VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 05 de dezembro de 2023, Maria do Céu, mãe do Ex Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques, tinha 79 anos de idade, era residente em Murça, onde nasceu a 27 de novembro de 1944.

Foi neste concelho de Murça onde sempre viveu e dedicou toda a sua vida.

Uma mulher dedicada à sua família, ao trabalho duro da agricultura e a toda a comunidade em geral. Conhecida pela sua bondade e disponibilidade em ajudar o próximo, bem como considerada e respeitada pelas pessoas da nossa Terra.

Nesse sentido, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça, propõe a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Maria do Céu, convidando todos os membros deste órgão a ele se associarem e exprime publicamente a sua solidariedade à família, em particular a António Marques.

Murça, 15 de dezembro de 2023

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça."

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, cumprimentou todos os presentes e disse que a Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata, se associa a este Voto de Pesar.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- A deputada do PS, Emília Sousa, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia e disse, que iria colocar algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara. No passado dia 15 de novembro foi publicado no Diário da República a abertura do procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, sendo que no próprio aviso faz indicação que os respetivos requisitos formais, nomeadamente perfil, métodos de seleção e composição do júri, entre outras informações relevantes para a candidatura seriam publicados na BEP – Bolsa de Emprego Pública como assim foram e também no *site* do Município de Murça. Questionou o motivo para o qual o Aviso de Abertura na BEP não está vertido no *site* do Município. No *site* consta apenas o aviso da publicação no Diária da República e com indicação que irá ser publicado na BEP como assim foi, mas não está no site do Município.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não sabe se é obrigatório estar, ou se há alguma razão para não estar.

- A deputada do PS, Emília Sousa, respondeu ao Sr. Presidente, que existe contrassenso porque o Aviso de Abertura assinado pelo Sr. Presidente da Câmara e publicado recentemente diz que vai ser também tudo publicitado no *site* da Câmara e não está. Referiu também que no *site* do Município em acumulações de funções a última publicação é de 2020 e diz que não existem funcionários do Município no regime de acumulação de funções, mas relativamente aos anos 2021, 2022 e 2023 não consta qualquer informação e também deveria constar. Questionou ainda, quantos funcionários do Município estão atualmente em mobilidade, para outros órgãos.

- O deputado do PS, André Lage, saudou o Sr. Presidente e na sua pessoa cumprimentou todos os presentes. Disse que, tem um conjunto de questões que gostaria de colocar ao Sr. Presidente da Câmara, começando pela empresa AdIN que faz a distribuição da água, no Município de Murça, dizendo o seguinte: “Quando já pensava ter visto tudo em relação ao setor da água eis que surge a notícia de um laboratório suspeito de falsear amostras e resultados da água para consumo humano.

A ADIN apressou-se a emitir um comunicado inqualificável referindo que a ser verdade a empresa era vítima e reforçando a excelente qualidade da água. E mais disse, que não tinham sido reportadas quaisquer anomalias no abastecimento de água. Ora esta frase ignora os munícipes deste Concelho que tantos constrangimentos sofreram relativamente à água. O Sr. Presidente da Câmara disse ter reportado sempre as anomalias quando se apercebia das mesmas, ou quando alguém lhe comunicava problemas e o próprio Partido Socialista que analisou a água com os resultados que conhecemos, completamente ignorados. Assim, esperamos que o Sr. Presidente da Câmara se demarque deste comunicado junto da empresa. Saber também se o laboratório investigado trabalha com a empresa AdIN (embora não seja o único) e se já apurou junto da empresa se o mesmo foi responsável por recolha de amostras ou análises da qualidade da água, no Município de Murça. Perceber se o Sr. Presidente da Câmara já fez alguma diligência no sentido de perceber se este laboratório sob investigação já colaborou aqui no nosso território com essa função de análise dos parâmetros da água para consumo humano. Falando ainda na ADIN, as intervenções de substituição de condutas são evidentemente benéficas e necessárias, mas os constrangimentos que trazem a quem circula nessas vias parecem-me excessivos em alguns casos, nomeadamente nas intervenções feitas no Bairro do Pinheirinho e imediações. Gostaria de perceber qual o prazo para reposição das condições dignas de circulação. Também no largo da Igreja de Candedo o buraco que ali se encontrava voltou a abrir, julgo ser necessário pressionar esta entidade, também no sentido de efetuar obras de reparação do piso das vias intervencionadas, com maior qualidade.

Por último, gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre as candidaturas ao Programa 1º Direito que decorrem até março e a Estratégia Local de Habitação que era obrigatória para instruir as candidaturas, está finalmente concluída. Teremos candidaturas? Qual o universo de habitações a serem intervencionadas? Disse, que o questionaram se é verdade que foi atribuída uma habitação social na localidade de Sobreira a uma família que já tinha habitação própria e perguntou se essa informação é verdadeira e a ser verdade, qual o critério para atribuição dessa habitação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse que se no despacho está o que deve constar no site do Município e está apenas na BEP, solicitou ao Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Marcos Barroco para responder a esta questão.

- O Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Marcos Barroco, respondeu que sendo ele um dos candidatos, entende que não se deve envolver neste processo.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, apenas gostaria de perceber se existe uma razão especial para que essa informação não esteja no site do Município.

- O Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Marcos Barroco, respondeu que não, que poderá ser apenas um erro. Tem conhecimento que os Serviços de Pessoal trataram esse assunto, que foi publicado em Diário da Republica e que foi colocado na BEP e ainda foi feita a publicação num jornal de expansão nacional, agora se não foi colocado no site a referência ao Aviso, pode ter sido apenas uma pequena falha, mas a publicação foi feita em todos os canais. E tanto quanto sabe, na BEP é obrigatório e há mais do que um concorrente.

- A deputada do PS, Emília Sousa, a questão é porque é que o aviso está colocado na BEP com todos os requisitos exigidos e não está também colocado no site do Município, tal como o Aviso de Abertura em Diário da Republica assim o diz.

- O Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Marcos Barroco, reitera que, sendo ele um dos interessados não se quis envolver, mas que irá procurar saber o que aconteceu.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que, se efetivamente está no despacho e não está publicado, deveria estar. Quanto à acumulação de funções, disse que se existem elas estão devidamente autorizadas, agora se não estão publicadas isso são questões técnicas que ele desconhece, mas irá saber porque é que essa informação não está publicada.

- A deputada do PS, Emília Sousa, disse que, se existe no site informação relativamente à acumulação de funções em outros anos porque é que não existe também em 2021, 2022 e 2023 e não foi seguido o plano de transparência, até porque o regime de acumulação de funções tem muito que se lhe diga e qualquer acumulação de funções, tem que ser previamente autorizada pela entidade empregadora.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu, que quando faz um despacho e isso implica que seja publicado, os serviços devem procurar cumprir com essa função, mas se isso não foi feito, obviamente que tem que fazer esse alerta ao Serviço dos Recursos Humanos. Quanto à mobilidade, disse que a informação que tem é que são onze colaboradores. Quanto às questões colocadas pelo deputado André Lage, relativamente à AdIN, obviamente que não é agradável e que os preocupou toda aquela situação inqualificável e é lamentável que possam existir comportamentos

daquela natureza. Desde a primeira hora que se preocuparam com isso e nunca em nenhum momento esse problema deixou de ter da sua parte a devida atenção e importância, tanto que chegaram a pedir ao Presidente do Conselho de Administração que venha explicar como funciona o serviço e como é que as análises são desenvolvidas, isto é, pedir explicações a quem administra a AdIN. Se o laboratório já prestou serviços ao Município de Murça, disse desconhecer. Relativamente à reposição das condições das vias intervencionadas, respondeu que quase diariamente fazem o reparo à AdIN e ao empreiteiro e é verdade das condições inapropriadas e as reparações que vão fazendo, não são suficientes e esperam que rapidamente aquilo seja corrigido da melhor maneira possível. Quanto à atribuição de uma habitação em Sobreira, disse desconhecer este assunto e perguntou ao Sr. Vice-Presidente se ele ou a Sra. Vereadora sabiam alguma coisa sobre este assunto ou atribuição em Sobreira, que fosse propriedade da autarquia.

- A Vereadora em Exercício, Vilma Pereira, respondeu que não.

- O deputado do PS, André Lage, disse que, tendo-lhe sido colocada a questão achou oportuno trazê-la à Assembleia Municipal, porque de outra forma ele não tinha como saber se a informação é verdadeira ou não.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, quanto ao Programa 1º Direito, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que desse uma explicação relativamente a este assunto.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Santos, saudou todos os presentes e relativamente ao Programa 1º Direito respondeu que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada em 2023 na Câmara e na Assembleia Municipal e posteriormente foi remetida ao Instituto da Reabilitação Urbana, na qual foram sinalizadas situações de carência habitacional, no Concelho de Murça. Entretanto, esperamos de abril a agosto que nos enviassem a aprovação do acordo de colaboração. Dia 1 de agosto recebemos um E-mail do Conselho Diretivo do IRU com a aprovação do acordo de colaboração com o Município de Murça e que enviavam a minuta do referido acordo, a fim de nos pronunciarmos. Foi-lhes dito que concordávamos com a minuta do acordo e em 3 de novembro enviaram-nos o acordo definitivo para ser assinado digitalmente pelo Sr. Presidente da Câmara. Em 21 de novembro recebemos o acordo definitivo assinado pelo Secretário de Estado da Administração Local, pela Secretária de Estado da Habitação e também já outorgado pelo Presidente da Câmara. Desde essa fase, estamos agora em condições de instruir as candidaturas, a elaboração dos ofícios e notificar os privados para que se faça a instrução dos pedidos no site do IRU.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, cumprimentou todos os presentes e lembrou que numa sessão anterior referiu a necessidade de colocação de raides de proteção na zona de Covelas e na estrada de Monfobres e como até à data não foram colocados, questionou qual o ponto de situação. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se sabe para quando será a conclusão do arranjo das bermas da estrada junto à Igreja de Noura e ainda sobre o pedido feito pela população de Noura relativamente ao Largo, perguntou se já tem alguma informação para lhes dar. Deixou ainda uma preocupação, uma vez que iremos entrar no período de inverno e questionou em que ponto está o protocolo para a limpeza da Ribeira de Noura, com a APA.

- O deputado do PS, André Lage, agradeceu as explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara em relação à candidatura ao Programa 1º Direito e perguntou se lhes pode dar uma estimativa do número de habitações que poderão ser contemplados na candidatura a este programa. Relativamente à questão da água e do laboratório que está sob investigação espera que o Sr. Presidente da Câmara procure saber junto da empresa AdIN, é se o laboratório alvo de investigação e com indícios graves e fortes, se foi responsável pela colheita ou pela análise da água da rede pública na Vila de Murça, nomeadamente naquele período em que a água apresentou todas aquelas anomalias que eles reportaram e muitos municípios reportaram. Parece-lhe um dado fundamental, no sentido de se perceber se podemos estar tranquilos e se aquele laboratório nunca teve qualquer envolvimento com a análise da água em Murça. Se teve, o caso muda de figura porque houve ali um período em que a água apresentou condições muito graves, inclusive houve quem fizesse análise que revelavam valores fora dos parâmetros que a legislação obriga e depois temos este laboratório que de facto lança a desconfiança do consumidor quando todas as campanhas que são feitas e o bom senso nos diz que devemos confiar na água que nos chega pelas torneiras, daí a insistência em perceber quem foi a empresa responsável pelas análises da água no ano de 2022 e parte de 2023. Disse que, foi ao site da AdIN onde estão os relatórios trimestrais de controlo analítico, na expectativa de encontrar referência ao técnico que procede às análises ou ao laboratório que efetuou as mesmas e isso não consta. Consta efetivamente os relatórios com os parâmetros e com o resultado e depois no final a assinatura do Presidente do Conselho de Administração da AdIN e que ele saiba o Presidente do Conselho de Administração, não tem formação académica para fazer e para assinar esse tipo de análise.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara, ao Sr. Vice-Presidente e ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros pelo cumprimento daquilo que foi conversado na última Reunião da Assembleia Municipal sobre o eucalipto de Palheiros pela reunião

que já tiveram previamente e também pelo pré-acordo que têm relativamente ao destino que irá ser dado à Escola. Aludiu que, não estão cá só para criticar e mais uma vez demonstrar o seu agrado e que irá levar este assunto à Assembleia de Compartes.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que, relativamente aos raides, sejam eles em Covelas ou em Monfobres, espera que durante o ano de 2024 esta situação possa ser ultrapassada. Quanto à continuação do arranjo da estrada junto à Igreja de Noura é uma situação que foi iniciada pela Junta de Freguesia anterior e dada continuidade pela Freguesia atual. Agora o empreiteiro tem cumprido de forma muito discutível a sua obrigação, mas é algo que os preocupa e com certeza irão tentar minimizar aquela situação. Quanto ao pedido de um Largo, disse que irão procurar encontrar forma de levar a cabo aquela iniciativa. Relativamente ao Protocolo com a APA para limpeza da Ribeira de Noura, disse que não existe qualquer Protocolo com a APA para limpeza da Ribeira de Noura.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, reitera, que é urgente fazer uma limpeza na Ribeira de Noura, até porque já houve uma intervenção num troço junto à Ponte Romana, que julga ter sido efetuada pela Junta de Freguesia e questiona o porquê daquela intervenção, naquele troço se não existe Protocolo. Mais disse que, a parte de cima era fundamental que fosse limpa porque se continuarmos a ter as enxurradas que temos tido os terrenos vão continuar todos alagados e continuamos a ter os mesmos problemas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, relativamente à Candidatura ao Programa 1º Direito, respondeu que estão contemplados 23 agregados correspondente a um total de 49 pessoas. Quanto à intervenção do deputado André Lage, relativamente à questão da AdIN, disse registar a preocupação e que irá procurar um esclarecimento mais afinado, para perceber o que realmente aconteceu, nomeadamente naquele período. Quanto à intervenção do deputado Rui Ramos, disse esperar que esta Parceria/Protocolo seja útil para as instituições em causa e que realmente se possa levar a cabo essa intenção.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, relativamente à intervenção do deputado André Lage e já que aprofundou esta investigação a questão é que não será esse o procedimento da administração da AdIN? Ou outros boletins terão sido assinados pelos laboratórios? Não estaremos aqui a especular? Nós não sabemos qual é o procedimento que eles estão a exercer. A sua preocupação e a preocupação da bancada é a mesma, mas não estaremos aqui a especular?

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, cumprimentou todos os presentes e respondeu ao deputado Alfredo Veloso que o resto do arranjo da estrada junto à Igreja de Noura deve-se a um dos muitos charlatões e aldrabões que existem neste país, empreiteiros que querem obras e depois não cumprem. O empreiteiro disse-lhe que estaria em Noura a fazer o trabalho na semana da festa, respondeu-lhe que na semana da festa nem pensar, mas que poderia ser na semana seguinte, entretanto a festa foi em agosto e continua à espera dele. Disse que, a obra há-de ser feita, mas por outro empreiteiro porque com aquele, nem pensar. Quanto ao largo de Noura, é verdade que foi o povo, concretamente o Sr. Heitor que disse ao Sr. Presidente da Câmara, aquando da cerimónia da bênção dos tratores que precisavam ali de um largo e o Sr. Presidente da Câmara respondeu-lhe que iriam pensar seriamente no assunto. O Sr. Heitor era apologista que aquelas árvores fossem abatidas e isso é comprar um problema, porque se ele chegar a Noura numa Assembleia de Freguesia e propuser às pessoas de Noura abater aquelas árvores, porventura não irão gostar. No entanto, na próxima Assembleia de Freguesia as pessoas de Noura poderão dizer o que pretendem que ali se faça, porque uma obra que foi feita por outro Presidente de Junta e onde foram plantadas árvores, se destrua e se faça diferente sem a aprovação das suas gentes, não acha bem. Quanto ao arranjo que foi feito na Ponte entre Noura e Sobredo, respondeu que a Junta de Freguesia não tem nenhum Protocolo com a APA, até porque para se fazer uma intervenção numa linha de água é preciso autorização da APA. Aquilo que fez a pedido de alguns proprietários, foi uma limpeza junto à Ponte, para que havendo uma enxurrada, a água não empate ali muito, procurando minimizar um possível problema que possa surgir, apenas e só.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, cumprimentou todos os presentes e reforçou o pedido feito pelo deputado Alfredo Veloso relativamente à estrada de Monfobres e realçou a necessidade de marcação da via, porque em dias de nevoeiro é extremamente difícil circular.

- O deputado do PS, André Lage, respondeu à deputada Sónia Pinto que a sua intenção nunca foi especular. Limitou-se a constatar após consulta dos boletins analíticos trimestrais, que não há menção nem ao técnico nem ao laboratório, pelo que não pode concluir absolutamente nada após as suspeitas que estão lançadas sobre um laboratório que trabalha com a AdIN. O Sr. Presidente da Câmara, é a pessoa melhor qualificada para perceber se esse laboratório que está a ser investigado teve ou não, alguma relação com o controlo analítico que é feito à água que é distribuída no Concelho de Murça e se teve ou não, alguma ligação com este território, apenas isso.

Período da Ordem do Dia

- 1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 30 de novembro de 2022;**
(Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 - Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato empreitada. "Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais Danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022, no Município de Murça;**
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)
- 4 - Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. "Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça;**
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)
- 5 - Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do nº 1 do artigo 57º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.255.593.50€;**
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)
- 6 - Proposta 58/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 7 - Proposta 60/GAP/2023 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2024;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 8 - Proposta 61/GAP/2023 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2024;** (Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 9 - Proposta 63/GAP/2023 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023;**
(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 10 - Proposta 64/GAP/2023 - Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Murça - Centro Escolar;**
(alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 11 - Normas de Execução do Orçamento para o ano 2024;**
(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 12 - Orçamento para o ano 2024;**

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;

(Alínea c) do nº1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

14 - Proposta Nº 67/GAP/2023 - Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Murça para o exercício do ano de 2024;

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

15 - Proposta Nº 69/GAP/2023 - Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça; Aquisição de Equipamentos para o Centro Escolar - Adenda ao Contrato de delegação de competências;

(alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

16 - Atualização das estimativas orçamentais;

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

17 - Atualização das taxas e sanções para o ano de 2024.

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

_____/_____/_____ //

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal.

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **22 de setembro e o dia 7 de dezembro de 2023**.

1. Aviso Convite N.º 14/C01-i01/2023 - 2ª Fase. No âmbito da transferência de competências para o Município de Murça, na área da Saúde, vai ser efetuada a requalificação do Edifício do USF (Unidade de Cuidados de Saúde Primários) e da UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade), com investimento previsto de 850.000,00€. Esta obra destina-se a requalificar

o atual edifício, tendo em vista o aumento a eficiência energética, cumprir com os planos de contingência e assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais de saúde.

2. 14.º Aniversário do Comando Territorial de Vila Real da GNR. No dia 29 de setembro a zona envolvente ao Parque Urbano de Murça recebeu, a Cerimónia Militar e Protocolar que assinalou o 14.º Aniversário do Comando Territorial de Vila Real e os 106 anos de presença da GNR - Guarda Nacional Republicana no distrito de Vila Real. A presidir à cerimónia, esteve o Comandante-Geral da GNR, Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso.

3. Transparência Municipal 2023. No dia 17 de outubro, decorreu o II Congresso da Transparência - "OpenGov Leadership Summit 2023", que distingue os municípios mais transparentes a nível nacional. No presente ano o Município de Murça continua a ser um dos municípios mais transparentes do País, alcançando o 2º lugar no Ranking Dynamic Transparency Index (DYNTRA). Para além de ocupar a 2ª posição deste Ranking, o Município de Murça é ainda líder entre os municípios com menos de dez mil habitantes e líder regional.

4. Selo de prata de usabilidade e acessibilidade - Site do Município. O Site autárquico do Município de Murça renovou no dia 5 de dezembro, o selo de usabilidade e acessibilidade, atribuído pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa) e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação. Esta marca distintiva as boas práticas de usabilidade e acessibilidade foi atribuída pela primeira vez, ao Município de Murça, em dezembro de 2020. Desde aí, são várias as autarquias do país que têm concertado esforços para alcançar este objetivo, mas a Câmara Municipal de Murça continua a ser a única autarquia a alcançar e a concretizar uma avaliação que reúne os critérios obrigatórios da AMA. As sucessivas adaptações do "site autárquico" promovidas desde o ano de 2020, que contaram com o envolvimento e apoio de técnicos especializados, contribuíram para o melhoramento, legibilidade e compreensão da informação disponível. Para além de cumprir a obrigação legal que consta no Decreto - Lei n.º 83/2018 e de ter publicada a Declaração de Acessibilidade e Usabilidade, depois de analisada a candidatura, foi atribuída a Murça essa distinção de excelência, que demonstra o patamar de conformidade com as melhores práticas e o esforço para garantir serviços digitais mais acessíveis e inclusivos. Este selo aumenta a exigência e promove a

melhoria contínua dos serviços digitais, sobretudo das entidades da Administração Pública.

5. Prémios ANAM 2023: Assembleia Municipal de Murça recebeu menção honrosa. A distinção foi recebida, dia 12 de outubro em Leiria, onde decorreu uma cerimónia organizada pela ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais), que premiou as boas práticas adotadas por este órgão ao longo deste ano. Nesse sentido a Assembleia Municipal de Murça, recebeu uma Menção Honrosa pela publicação apresentada dia 25 de abril, onde contém a bibliografia dos 7 autarcas que exerceram a função de Presidentes e a constituição deste Órgão Deliberativo entre 1967 a 2017.

6. Desporto para todos. A autarquia renovou, através do Gabinete de Desporto, a sua aposta no plano desportivo e na educação física. São seis projetos que abrangem todas as faixas etárias. A "Escola de Andebol" para jovens dos 6 aos 12 anos, a "Escola de Voleibol" para jovens dos 12 aos 18 anos, a "Escola de Natação" para crianças e adultos, o "Zumba Kids" dividido em dois escalões, dos 4 aos 9 anos e dos 10 aos 15 anos, e também o "Fitness em Forma" para adultos. O projeto "Seniores Ativos", que visa proporcionar uma atividade física orientada e regular, vocacionada para a promoção da saúde e bem-estar social às pessoas com mais de 55 anos, surge com duas vertentes, aulas de hidroginástica na piscina Municipal, e reabilitação físico-motora que percorre semanalmente todas as Freguesias do Concelho de Murça.

7. Festand - Festa do Andebol. O Município de Murça e a Associação de Andebol de Vila Real realizaram o "Festand", no dia 21 de outubro, no Pavilhão Gimnodesportivo. Evento dedicado à prática de andebol nos escalões mais baixos, com a participação de várias equipas do distrito de Vila Real.

8. Caminhada solidária. No dia 21 de outubro o Município de Murça associou-se uma caminhada solidária a favor da Associação "Borboletas aos Montes". Uma associação de solidariedade social sem fins lucrativos e que tem como principal objetivo prestar ajuda a pessoas que passaram ou estejam a passar por uma experiência de cancro da mama, entre as quais algumas oriundas do nosso território.

9. Outubro Rosa. Durante o mês de outubro o Núcleo de Apoio de Murça da Liga Portuguesa Contra o Cancro promoveu várias ações pelas freguesias do Concelho de Murça, de forma a celebrar o movimento "Outubro Rosa". Este movimento mundial tem o intuito de consciencializar e alertar a sociedade

para o controlo do cancro da mama, procurando incentivar à prevenção e diagnóstico precoce desta enfermidade.

10. Despacho n.º 3484/2023. Decorreu no dia 23 de outubro, a cerimónia de homologação para a contratualização dos apoios à reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas no Município de Murça, cujo investimento elegível ascende a 466.623,45€, de acordo com o projeto apresentado. Este montante vai ser compartilhado em 279.974,07€ (60%), sendo o restante 186.649,38€ (40%) suportado com fundos próprios do Município. Esta sessão aconteceu em Ponte de Lima e contou com a participação do Presidente da CCDR-Norte I.P. (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte), António M. Cunha e a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. Os contratos homologados foram celebrados no âmbito do Despacho n.º 3484/2023, que autorizou a apresentação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-b/2023, de 6 de fevereiro.

11. II Festival dos Produtos Durienses. O Município de Murça participou no "II Festival de Produtos Durienses", que decorreu em Sabrosa, no fim-de-semana de 4 e 5 de novembro. O vinho e o azeite foram os produtos em destaque no espaço dedicado a Murça e ao seu território, bem como os diferentes pontos turísticos, mostrando a todos os visitantes e convidados aquilo que melhor caracteriza este Concelho. Esta iniciativa teve a participação dos municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro e contou com a presença da Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Nunes.

12. Rally de Murça. Disputou-se nos dias 1 e 2 de dezembro, o rally de Murça, numa organização do CAMI Motorsport e com o importante apoio da Câmara Municipal de Murça. Naquela que é considerada por muitos como a capital do automobilismo, com largas tradições na modalidade, o Rally de Murça foi, este ano, uma novidade no calendário oficial da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK). O Rally de Murça foi disputado, totalmente, em piso de asfalto, numa distância de percurso superior a 105 quilómetros com mais de 62 quilómetros de PEC (6). Foram criadas todas as condições para uma grande prova, pontuável para o Campeonato Promo Norte de Ralis (CProNR) e para o Campeonato Star Norte de Ralis. O público teve a oportunidade de ver um bom espetáculo, em total segurança, e com possibilidade de conviver de perto, com os pilotos.

13. Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE). A Equipa

que integra o PIPSE (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar) iniciou funções no dia 12 de outubro. Este programa permite mobilizar mais recursos para a educação, o alargamento do compromisso pelo sucesso escolar e o enriquecimento da vida escolar das crianças e jovens, com o envolvimento dos municípios, escolas, famílias e outros serviços e instituições locais.

14. Fornecimento de equipamento informático para a Escola EB 2, 3 e secundária de Murça. De forma a promover a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em contexto educativo, a Câmara Municipal de Murça procedeu no passado mês de outubro, à abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de equipamentos informáticos para a Escola EB 2,3 e Secundária de Murça, um investimento de 63.289,20 €. Este é mais um apoio na promoção de um ensino de qualidade para todos, pelo que se pretende dotar todas as crianças/alunos do concelho de ferramentas educativas que lhes proporcionem um desenvolvimento integral e harmonioso.

15. Exercício " A Terra Treme". No dia 14 de novembro o Município de Murça, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Murça, participou no exercício "A Terra Treme". Esta iniciativa promovida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) procura chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que os cidadãos devem adotar em caso de sismo e que podem salvar vidas. Foi com entusiasmo, mas sobretudo com muita responsabilidade que os alunos do Centro Escolar de Murça participaram neste exercício de âmbito nacional, executando os três gestos fundamentais, baixar, proteger e aguardar.

16. Campo de Férias Natal 2023. Estão abertas as inscrições para o campo de férias Natal 2023, que vai funcionar do dia 18 a 29 de dezembro e abrange crianças e jovens dos 6 aos 16 anos. As inscrições são efetuadas no Balcão Único Municipal.

17. Vales de Natal 2024. Para minimizar os efeitos negativos na economia local, provocados pelos impactos ao nível do rendimento disponível, decorrente da atual contexto de inflação, em complementaridade a outras medidas de apoio de âmbito social, o Município de Murça atribuiu à população residente, com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência, um vale no valor de vinte e cinco euros, para a aquisição de géneros alimentares nos comércio aderentes. Este ano com uma atualização

do valor atribuído, tendo em conta o contexto atual da economia a nível global. Os vales de compras destinam-se à aquisição de géneros alimentares, a serem descontados na rede de estabelecimentos, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça. Esta medida para além de apoiar os mais vulneráveis do nosso concelho, pretende dinamizar o comércio local, o vale pode ser utilizado na rede de estabelecimentos aderentes, em qualquer Freguesia do Concelho.

18. Implementação de pagamentos através de referências multibanco. O Município de Murça está a implementar e irá disponibilizar muito brevemente aos nossos munícipes, a possibilidade de os mesmos poderem realizar os pagamentos de faturas, através da rede Multibanco ou de plataformas Homebanking. Esta medida permitirá mais comodidade e conforto a todos os que assim entenderem optar por este método de pagamento nas diferentes faturas. Serão passíveis de pagamento através da referência Multibanco, todas as faturas que tenham essa indicação (entidade, referência e valor) dentro da data limite indicada em cada fatura. Os custos associados a este novo método de pagamento, com as vantagens e facilidades que serão colocadas ao dispor de todos os que entendam aderir ao mesmo, serão suportados pela autarquia, não existindo acréscimos na utilização deste novo serviço. Esta é mais uma das medidas associadas à desmaterialização de processos e simplificação administrativa em curso no Município de Murça.

19. Visita embaixador de São Tomé e Príncipe ao Concelho de Murça. No dia 11 de novembro, o Embaixador de São Tomé e Príncipe em Portugal, António Quintas do Espírito Santo, visitou o Concelho de Murça. A visita teve início nos Paços do Concelho, onde foi recebido pelo Executivo Municipal, Presidente da Assembleia Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia e outras entidades locais. Participaram ainda nesta receção elementos da Confraria Gastronómica de São Tomé e Príncipe. Esta visita aconteceu pelo fato do Embaixador ter manifestado interesse em visitar a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, no âmbito do lançamento de Azeite aromatizado por fusão com favas de cacau de São Tomé e Príncipe. O segundo momento da visita aconteceu na Escola Profissional de Murça, onde o diplomata foi recebido e surpreendido por um grupo de cerca de 40 alunos, oriundos de São Tomé e Príncipe, que atualmente estão a frequentar cursos técnicos profissionais nesta instituição de ensino. Os alunos brindaram a comitiva com a entoação do Hino Nacional de São Tomé e Príncipe e

declamaram poemas de autores consagrados daquele país. O itinerário incluiu ainda uma visita às instalações da Adega Cooperativa de Murça, onde o diplomata quis conhecer o processo de produção dos melhores brancos do Douro e do Mundo. Durante o período da tarde, foi a vez de a comitiva visitar as instalações da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e confirmar in loco, a produção do "ouro" destas terras e ao mesmo tempo um dos melhores azeites do mundo e conhecer ao pormenor a recente inovação desta cooperativa.

20. Prospeção espaço arqueológico das Madorras na Freguesia de Fiolhoso.

Integrada no plano de ação e da estratégia municipal de valorização territorial foi desenvolvida pela equipa do projeto TSF (Território Sem Fronteiras) em articulação com os serviços municipais uma atividade de conservação, manutenção e ainda prospeção do espaço arqueológico das Madorras na Freguesia de Fiolhoso. Para além da limpeza florestal na Mamoa n.º 4 da Necrópole Megalítica das Madorras (espaço arqueológico classificado de interesse público) foi feita uma prospeção geofísica com recurso a equipamentos e tecnologia de ponta, nomeadamente magnetometria e sondagem via radar. Os trabalhos foram coordenados pela Arqueologia com a presença da Professora Maria de Jesus Sanches da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e tiveram a participação de uma equipa de geoprospeção física constituída por geólogos, geofísicos e geógrafos.

21. Caminho Medieval Histórico. Iniciou-se um projeto supramunicipal que pretende estudar e recriar um caminho medieval, histórico. Entre outras variáveis a base da investigação do traçado é a viagem / peregrinação do Barão Leon de Rosmithal (região da europa central), que entre 1465 e 1467 viajou de Praga, passando pela Alemanha, Holanda, Bélgica, Inglaterra, França, Espanha, Portugal, Itália, Áustria e Republica Chega. Do projeto, que se encontra numa fase embrionária, fazem parte municípios de diferentes comunidades intermunicipais, desde Freixo Espada à Cinta (o percurso advém de Salamanca para Portugal via Douro) passando pela região de Trás os Montes, Douro e Minho, até Braga e posteriormente ligação a Santiago de Compostela. A vila de Murça, a ponte e via romana, é um dos eixos a potenciar com a recriação do caminho histórico medieval. Durante o ano de 2024 é expectável que este projeto possa vir a concretizar-se. Neste momento encontra-se numa fase de investigação e estudo.

22. Terras de Panoias. Em parceria com A AHAS (Associação História e Arqueologia de Sabrosa) e as autarquias de Alijó, Sabrosa, Direção Regional Cultura do Norte, desenvolveu-se uma candidatura à linha + interior turismo do Turismo de Portugal que terá a missão de preservar,

valorizar e estudar o património cultural, histórico-arqueológico e ambiental de espaços histórico arqueológico dos territórios supracitados. Esta candidatura/ projeto digital tem a designação de "*Pannonias digital old lands: history, cultural heritage and rural landscapes*" que podemos sintetizar em "terras de Panoias". Para esse efeito foram identificados 22 locais (7 em Murça), onde se pretende efetuar a digitalização e a criação de um centro interpretativo digital / roteiro em APP, para exploração do território, sempre numa perspetiva turística e numa experiência imersiva e cativante para o visitante. Este projeto será apresentado ao programa de financiamento do Turismo de Portugal até 31 de dezembro, e apenas terá efeitos vinculativos caso a candidatura seja deferida.

Os locais selecionados no município de Murça são: Porca de Murça; Ponte e Via Imperial Romana; Castelo dos Mouros - Curvas de Murça; Necrópole Megalítica das Madorras; Castro dos Palheiros; Mamoa do Castelo - Jou; Casa Soldado Herói Milhões.

23. Plano Municipal de Ação Climática e Plano Municipal de Resíduos Urbanos. Decorrentes dos diferentes enquadramentos legais os municípios devem desenvolver os planos municipais de ação climática e o plano municipal de resíduos sólidos urbanos. A Lei de Bases do Clima - LBC (lei n.º98/2021), prevê a obrigatoriedade de elaborar o Plano Municipal de Ação Climática, até final de fevereiro de 2024 e o Regime Geral de Gestão de Resíduos - RGGR (DL n.º102-D/2020) prevê a obrigatoriedade de elaborar o Plano Municipal de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos. Considerando as temáticas subjacentes aos diferentes planos (múltiplas valências) bem como as orientações da Agência Portuguesa do Ambiente, e ainda os recursos humanos da autarquia de Murça, será brevemente contratualizados serviços para apoio à elaboração dos citados planos, um pouco à semelhança das restantes autarquia da região.

24.60.º Aniversário da Adega Cooperativa de Murça. No dia 12 de novembro, a Adega Cooperativa de Murça celebrou 60 anos de existência. Fundada em 1963 e integrada na zona do Douro, conta hoje com 750 cooperantes, sendo uma das instituições mais importantes do nosso Concelho. A Câmara Municipal congratula e reconhece a dedicação e empenho dos seus cooperantes, dirigentes e colaboradores."

- O deputado do PS, André Lage, aludiu que, o 1º ponto da informação escrita do Sr. Presidente é precisamente esta Menção Honrosa. Felicitou uma vez mais a Assembleia Municipal, pois nunca

pensou pertencer a um órgão que ganhou um Óscar pela iniciativa que tivemos no 25 de abril, a qual teve o gosto de participar e espera que outras iniciativas possam surgir no futuro. Relativamente a outros Prémios, também mencionados na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, disse que os Prémios de transparência e usabilidade são de realçar e felicitar quem contribui para essa realidade, no entanto julga que há ainda um longo caminho a fazer, no sentido da informação plena e da transparência. Recordou, na expectativa de que não voltem a acontecer situações similares, que três atas do procedimento concursal comum para a categoria de assistente operacional não foram publicadas e isso só foi corrigido devido ao reparo dos vereadores do PS, em reunião de câmara e a ata dessa mesma reunião de câmara também não foi publicada atempadamente, só depois de nova chamada de atenção. Fez igualmente apelo a que se corrijam outras situações na página oficial do município. Exemplos só da área dedicada a esta assembleia:

O último resumo das deliberações tomadas por este órgão é de 2018;

O último calendário de reuniões é de 2019;

O Regimento ainda é o do mandato 2017-2021;

Os últimos votos de louvor, congratulação ou outros, são de 2018.

Infelizmente na era do digital e das tecnologias estamos neste panorama. Apenas uma passagem rápida pelas inúmeras ligações do *site* do município: Conselho Municipal da Educação; Conselho Municipal de Juventude, Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Quem são os representantes destas entidades, quantas vezes reúnem? Como deputado municipal e munícipe tenho todo o interesse em perceber.

Sobre a contratualização dos apoios no âmbito dos danos provocados pelas cheias e inundações. Perceber a que dizem respeito. À ponte da Ribeirinha, ou também à reposição de muros e regularização do leito da ribeira?

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, deixou os parabéns ao Município, relativamente aos pontos 16 e 17 da informação escrita, que lhes parecem de enorme importância. O ponto 16 tem a ver com o Campo de Férias de Natal, onde se viu aumentada a idade das crianças que podem participar, o que, para os pais que trabalham é uma grande benesse. O ponto 17 tem a ver com os Vales de Natal 2023 onde viram crescer 5€ ao valor dos vales o que faz toda a diferença, principalmente aos nossos Sêniores que, com este aumento, também fazem face à conjuntura atual com o aumento dos preços, dando os parabéns pela iniciativa. Mais disse, que poderiam realçar outros pontos, mas a Bancada do Partido Social Democrata entendeu realçar estes dois, dando os parabéns ao Município.

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu-se aos pontos 1, 20, 21 e 22 da informação escrita. Relativamente ao ponto 1 disse que, é com bastante agrado que vêem que vai ser feito um investimento na requalificação do edifício do Centro de Saúde de Murça, com um valor de mais de 800 mil euros. A informação que tinham é que estava prevista uma intervenção de pequena dimensão, mas que aparentemente existe a possibilidade de ser uma intervenção de maior intensidade. No entanto, gostariam de questionar o Sr. Presidente da Câmara se lhes pode indicar realmente se há algum investimento por parte do Município, se isto é participado na totalidade pelo Governo, se é pelo PRR, dado que não conseguem descortinar essa informação, na informação escrita do Senhor Presidente. Quanto aos pontos 20, 21 e 22 que tem a ver com cultura, disse que também ficaram satisfeitos por ver que está a ser valorizado o nosso património, natural e arqueológico, porém não deixa de se sentir um pouco triste, sendo ele de Palheiros e tendo o Crasto de Palheiros no estado em que está e com a dinâmica a roçar o zero, ou seja, o investimento na cultura é bom e há muito tempo que não é feito. Em termos de dinâmicas, vimos que em Murça não houve praticamente nenhuma, mas esperam que os investimentos que estão a ser feitos agora não têm que ser necessariamente financeiros, mas mais investimentos em termos de dinâmicas e que não aconteça o mesmo que ao Crasto de Palheiros, que está com dinâmica praticamente a zero.

- O deputado do PS, Tiago Meireles, cumprimentou todos os presentes e abordou os pontos 17, 18 e 24 da informação escrita. Começando pelo ponto 17 sobre os Vales de Natal, congratulou o Município de Murça por essa medida, contudo realçou uma diferença relativamente a outros anos que é o facto de este ano, os vales terem que ser levantados no Gabinete da Ação Social. As pessoas estão a receber em casa panfletos com informação sobre esses vales, mas também nem todas as pessoas estão a receber esses panfletos e o facto de as pessoas terem que ir ao Gabinete da Ação Social, acaba por limitar um pouco a aquisição dos mesmos. Congratular-se também pela disponibilização das referências multibando. Este é um tema que tem sido bastante debatido pela deputado do PS, Paula Catarino, nas diversas assembleias e ainda bem que já está em vigor. Por último felicitou a Adega Cooperativa de Murça pelo seu 60º Aniversário, referido no ponto 24 e aproveitaram também para felicitar a Banda Marcial de Murça que no passado mês de novembro completou 153 anos de existência e ainda a AHBVM – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça que no passado dia 8 de dezembro celebrou o seu 95º Aniversário. Desejaram ainda, um bom mandato aos novos órgãos sociais eleitos da Santa Casa da Misericórdia de Murça, instituição crucial na vida do Concelho.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, foi feito o Aviso Convite nº 14/C01-i01/2023 que nos atribuiu a verba de 850 mil euros. O que está previsto é que se consiga requalificar o Centro de Saúde de Murça e se for possível que toda a despesa seja comparticipada, tanto melhor. O IVA também é comparticipado pelo Estado nesta circunstância. Esclareceu que, a verba inicial era de apenas de 400 mil euros e felizmente conseguiram reforçá-la para 850 mil euros. Aludiu que, assim como na cultura as coisas não são nunca totalmente zero nem totalmente como nós queremos. Obviamente, que queremos continuar a evoluir, algumas coisas vão acontecendo no Crasto de Palheiros, menos do que seria por ventura, o nosso desejo e é uma preocupação que temos permanentemente. O ponto 20 e 22 é um aspeto muito importante que se prende com a nossa identidade. São parcerias com outros municípios, numa visão menos individualista neste tipo de iniciativas. Entende que a cultura deve ser uma troca entre parceiros, neste caso entre Municípios e outras entidades ligadas á cultura, ou seja, existe a dinâmica que é possível, se é suficiente, nunca é suficiente. Quanto à informação que existe no site, respondeu que a informação que existia há uns anos atrás era muito inferior àquela que existe agora. Com certeza que há coisas que vão ter mais disponíveis, é a evolução natural umas vezes mais lenta e outras vezes mais rápida, não pretendem competir com ninguém, querem é servir bem e o melhor possível. Disse que, no ponto onde fica definido qual a verba que vai ser gasta na requalificação/reparação da Ponte da Ribeirinha, inclui também a Ponte de Penabeice. A Ponte da Ribeirinha desapareceu completamente e a Ponte de Penabeice está numa situação de segurança que precisa de ser garantida e é necessário que estas duas pontes sejam completamente renovadas. Há algum atraso no projeto que está a ser elaborado, nomeadamente na ponte da Ribeirinha onde é preciso fazer uma picagem para se detetar uma zona rija, para que os encontros sejam construídos com toda a segurança.

- O deputado do PS, Rui Ramos, segundo percebeu esta verba dos 850 mil euros, para requalificar o Centro de Saúde, são verbas do Estado?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu-lhe que sim, são verbas do PRR. Referiu que, vieram a Murça técnicos do Ministério da Saúde e identificaram as intervenções que querem que se façam e em função dessas intervenções há uma estimativa orçamental. Espera que se faça algo necessário e a verba que o PRR propõe neste Aviso, seja suficiente. Agora, se daqui a algum tempo a verba não for suficiente, estamos cá para assumir a nossa responsabilidade.

- O deputado do PS, Rui Ramos, aludiu que, a questão foi mesmo para clarificar e também é de valorizar o facto do Governo do Partido Socialista estar a disponibilizar este valor e ter identificado

essa possibilidade, apesar de todas as dificuldades que vamos atravessando, de se requalificar com uma verba significativa, um Centro de Saúde numa vila do interior.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, referiu-se à intervenção do deputado Tiago Meireles quando mencionou o aniversário da Adega Cooperativa de Murça, embora ele possa ser considerado suspeito, agradeceu os parabéns e disse que a Adega Cooperativa de Murça está há 60 anos ao serviço da viticultura na nossa região e no nosso Concelho, nomeadamente pela Freguesia de Murça, Freguesia de Noura e pela Freguesia de Candedo. É uma empresa que está ao serviço da população de uma maneira geral, mas em particular ao serviço dos seus associados, que são sensivelmente metade da população do Concelho de Murça, daí a importância económica que esta associação tem no nosso Concelho. Obviamente que, também tem dificuldades, mas vamos aguentando com essas mesmas contrariedades, procurando estar ao serviço de todos e em particular dos associados.

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 30 de novembro de 2022.
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

3 - Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato empreitada. "Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais Danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022, no Município de Murça;
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato empreitada. "Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais Danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022, no Município de Murça

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 - Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. "Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça.

(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

- O deputado do PS, André Lage, pediu a palavra para referir que, naturalmente votarão a favor este ponto e também para dizer que isto resulta de um Protocolo que foi estabelecido pelo Ministério da Administração Interna, para que finalmente o nosso território fique com um Posto Territorial com condições dignas, quer para os Agentes de Autoridade que se encontram aqui destacados, quer para o público que se dirige ao mesmo, pelo que, manifestou total satisfação com estes procedimentos que vão dar início à obra e é mais uma marca que o Governo do Partido Socialista, deixa neste território.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, informou que o Partido Socialista não lhes impôs nada. São obras que o Partido Social Democrata, que por acaso é o partido que lidera uma autarquia local solicitou este tipo de apoio. Pelo que, por uma questão de elegância fica bem que este tipo de situações sejam reconhecidas a quem apoia, mas nunca deixar que o Governo nos imponha qualquer tipo de obra. São obras que nós procuramos e solicitamos e já bem tarde, porque este processo já tem anos. Obviamente, que há disponibilidade do Governo, mas contrariamente aquilo que foi dito nesta sala, o contributo do Município é significativo. A obra é comparticipada a 100% pelo Governo, mas o equipamento tem um valor significativo que ultrapassa largamente o valor da obra e isso também convém que fique registado, se não, ficamos com a ideia que fazemos obras que nos são impostas e não há contributo por parte do Município, pelo contrário.

O deputado do PS, André Lage, disse, que o Senhor Presidente fala em elegância, mas a forma como se exalta não é nada elegante. Reitera que, ninguém tentou ocultar ou desvalorizar o papel que o Município de Murça e o Executivo Municipal tiveram na contratualização desta obra, mas também não é elegante ocultar que é uma obra que é financiada a 100% pelo Governo, só para que também fique registado.

Votação:
Votantes 21

<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. “Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

5 – Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do nº 1 do artigo 57º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.255.593.50€.

(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Votação:	
<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do nº 1 do artigo 57º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.255.593.50€.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 – Proposta 58/GAP/2023 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Comparticipação em investimentos.

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Renato dos Santos, cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa todos os presentes e disse que, esta votação que agora vão fazer não estava prevista, mas as intempéries que ocorreram na freguesia alteraram-lhe os planos. Gostaria de poder trazer o alargamento da rua central da Ribeirinha e a ampliação do Cemitério de Carvas e Serapicos, mas tal não é possível, por enquanto.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta 58/GAP/2023.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Chegou à sessão o deputado do PS, Eduardo Pinheiro

7 – Proposta 60/GAP/2023 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2024.

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, André Lage, questionou se a taxa de 2,5% proposta para 2024 é a mesma de 2023, isto porque no Comunicado dá ideia que há uma nova descida de 2,5% para 2024 quando na verdade é a mesma do ano de 2023.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que a taxa proposta para 2024 é a mesma que foi proposta para 2023.

Votação:	
<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00

<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>22</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a proposta 60/GAP/2023.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Proposta 61/GAP/2023 – IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2024.
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse que, irão votar favoravelmente este ponto, no entanto acha que já nos anos anteriores foi colocada esta situação e uma vez que é um imposto municipal, perguntou se é ou não possível que esta isenção de IMI, ou estas benesses que existem na reabilitação dos Centros Históricos da Zona Urbana não podem ser alargados às Zonas Rurais.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Rui Ramos que as diversas aldeias do Concelho de Murça têm a taxa mais baixa que o Município tem. Até porque existem zonas na Vila de Murça que não têm taxas tão baixas, são zonas que têm uma classificação em termos urbanos dotadas de melhores equipamentos e por isso têm taxas mais elevadas. Há um cálculo e a taxa varia em função da classificação do espaço e não há nenhuma aldeia que seja prejudicada em função do que é praticado na Vila de Murça. Disse ainda que, os valores a abater em relação a dependentes é reforçado, passando de 20€ para 30€ com um dependente, de 40€ para 70€ com dois dependentes e de 70€ para 140€ para 3 ou mais dependentes.

Votação:	
<i>Votantes</i>	<i>22</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>22</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta 61/GAP/2023.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

9 - Proposta 63/GAP/2023 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023.
(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta 63/GAP/2023.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

10 - Proposta 64/GAP/2023 - Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Murça - Centro Escolar.
(alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta 64/GAP/2023.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

11 - Normas de Execução do Orçamento para o ano 2024.

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2024.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 - Orçamento para o ano 2024.

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, saudou todos os presentes e aproveitou para pedir desculpa pela sua chegada tardia à sessão, referindo que informou muito em cima da hora e agradeceu a melhor compreensão. Cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa todos os presentes e solicitou autorização para que na sua intervenção se pronunciasse em simultâneo, sobre os pontos 12 e 13 uma vez que estão diretamente ligados. Nesse sentido, saudou previamente os serviços do Município pela elaboração do documento que apresentaram e disse que, iria inverter a forma como habitualmente discutem estes pontos. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que genericamente, lhes fizesse uma pequena apresentação dos documentos e lhes explicasse a estratégia do Município subjacente às opções tomadas. Depois disso, teria algumas questões a colocar, se assim

o entendesse. Explicou que a sua questão está relacionada com o facto de, este ano e pela primeira vez, ter havido uma reunião prévia com os Senhores Vereadores do Partido Socialista e não houve a possibilidade, tanto quanto se apercebeu, de se apresentarem propostas uma vez que os documentos estavam num estado mais avançado de elaboração e não foram recolhidos contributos. Para além disso, há uma questão associada ao direito de oposição, nomeadamente na Lei 24/98 de 26 de maio que diz no seu artigo 5º, nº 3 que os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade. Pelo que, teriam tido gosto previamente a esta discussão, poderem ter essa apresentação ou conhecer a estratégia e dentro das possibilidades, poderem apresentar sugestões e propostas de melhoria que no fundo melhorassem o documento original. Aquilo que agora estão a fazer seria o mesmo que no Orçamento de Estado ele fosse votado na primeira sessão, sem previamente ter sido discutido.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, a introdução que está no Orçamento e nas Opções do Plano, é a estratégia que está subjacente. Percebesse, que algumas obras, até pelo seu cariz plurianual o seu valor é significativo, seja o Centro de Saúde, o Posto da GNR ou as intervenções nas estradas. Concorde que, estes dois pontos devem ser discutidos em conjunto e disse que, procuraram que os documentos fossem entregues aos Senhores Vereadores com bastante antecedência e que, seja também uma forma de chegarem aos Senhores deputados para que também eles os possam discutir e apreciar com antecedência. Aludiu que, deveriam ler o que está na introdução do Orçamento e nas Grandes Opções do Plano. Está vertido no documento aquele conjunto de opções que se relacionam com descentralização de competências, despesas com pessoal que crescem relacionadas com competências na área da saúde; temos despesas com avenças com competências descentralizadas na área da Ação Social, isto no que diz respeito ao pessoal e isto implica fornecimento e serviços externos também a crescer e que é preciso contemplar, no âmbito das despesas correntes. Obviamente, temos que ter receitas para satisfazer estas necessidades, seja na descentralização de competências que foram contempladas, seja nos fundos que são atribuídos pelo Orçamento de Estado, ao Município. Quando o documento nos chega da divisão financeira, é um documento praticamente fechado, pouco há a acrescentar nem a retirar, porque este tem uma novidade em termos de receita que é o empréstimo que temos vindo a discutir e tem aqueles financiamentos que já se falaram de cariz de investimento material, despesas de capital e tem estas opções que têm maior impacto que são as obras de requalificação do Centro de Saúde, requalificação

de estradas e o Posto da GNR e abrem-se um conjunto de rubricas para prática corrente, ou seja, quando o documento nos chega às mãos e ultrapassa os 17 milhões de euros, ele próprio fica impressionado, porque é uma verba muito significativa. Procurarão ter zelo e potenciar os recursos que são escassos. Obviamente, que há despesas que vão subindo, nomeadamente os combustíveis, mas há regras orçamentais que é necessário cumprir e não há muito a fazer. Se surgirem dúvidas mais específicas e queiram ver esclarecidas está na sala o Dr. Mário Sampaio, disponível para responder o porquê dessa opção.

- O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, disse que, a sua questão tem a ver com aquilo que são as opções. Obviamente que, as atas estando no site, assim como os documentos, eles podem ser consultados, mas a sua questão é um pouco prévia. Não é propriamente discutir o documento que foi aprovado e sim ter tido a possibilidade de participar na elaboração do documento, no sentido de apresentar algum tipo de contributo, uma outra visão que pudesse melhorar o documento inicial, ou seja, numa perspetiva de cooperação para melhorar o documento inicial. Até porque o estatuto de oposição, há pouco referido, mostra claramente que incorreram num incumprimento com os Senhores Vereadores. Referindo-se às Grandes Opções do Plano, disse que a base económica do nosso Concelho está ligado à agricultura e às atividades agrícolas e ainda algumas agroindústrias conexas, como o azeite, o vinho, os frutos secos e outras e em termos de Opções do Plano a verba que é atribuída é de 0,9%, ou seja 97 mil, para a agricultura, silvicultura, caça e pescas. Pensando por exemplo, que um dos eixos que poderia ajudar o desenvolvimento económico do Concelho e até complementarmente algumas atividades agrícolas, nomeadamente com o turismo e o agroturismo a caça, ajuda a fomentar essas atividades económicas de turismo. Ultimamente têm aparecido, no Concelho mais algumas unidades turísticas e investindo nisso poderia ser importante para ajudar a diversificação produtiva do Concelho que não passasse meramente pela agricultura e atividades conexas, ou seja, complementarmente pudesse criar riqueza, criar emprego e gerar dinheiro que depois fosse investido localmente. Murça está integrada na Região do Douro Património Mundial da Unesco e ao Douro têm chegado cada vez mais pessoas. Aqui a Murça, gostaríamos que viessem mais. Certamente, também é do interesse do Município que venha mais gente e a verba que está afeta a esse item é de apenas 0,2%, no valor de 6 mil euros. Parece-lhe que é uma estratégia que poderia ser aproveitada e potenciada, porque atualmente já começa a haver mais unidades hoteleiras. Eventualmente, algum investimento na promoção e na divulgação de eventos que pudesse ajudar, poderiam potenciar uma diversificação das atividades para algumas empresas agrícolas e poderia atrair turistas para outras atividades, que acabariam também por criar emprego. A cultura também tem merecido um tratamento menos simpático e lá está, uma vez mais, ligado à questão do turismo.

Depois, nas funções sociais há uma fatia de 765.400 euros referenciada ao ordenamento do território, solicitando ao Senho Presidente da Câmara que lhes explicasse concretamente, ao que isto se refere, só para ter uma noção. Nas funções económicas, há os transportes e comunicações, sendo que uma parte importante das verbas está relacionada com a mitigação dos danos resultantes das cheias/inundações de dezembro de 2022, janeiro e maio de 2023 e ainda os incêndios florestais. Quanto a infraestruturas municipais, questionou se essas verbas são exclusivamente destinadas a equipamentos e infraestruturas públicas ou se também estamos a falar em infraestruturas e equipamentos privados ou associativas. Referiu o valor de 1.654 mil para transportes rodoviários que não estão definidos. Portanto, está-se à espera de alguma possibilidade e de enquadrar isso nalguma candidatura, isto é, foi aberta a rubrica e não se criou a dotação toda, na expectativa de se poder arranjar financiamento para depois ela estar definida, ou não? Ainda nas Grandes Opções do Plano, diz que as transferências da Administração Central representam 61% para as freguesias, 29% para a CIM e depois é referido 1 milhão e 200 mil euros de transferências da Administração Central. Pergunto se é da Administração Central ou para a Administração Central? Porque anteriormente falamos em transferências para o destinatário A e para o destinatário B e depois na página 8 aparece referido 1 milhão e 200 mil euros para a Administração Central e isso está a causar-lhe alguma confusão. Relativamente ao orçamento, referiu que o mesmo é praticamente a duplicar relativamente ao Orçamento do ano anterior. Fala-se precisamente na recuperação do Centro de Saúde, no Posto da GNR e outras atividades, que é positivo que se faça e não se questiona em relação a isso. Nas receitas correntes para 2024 uma estimativa que prevê um aumento 2 milhões e seiscentos mil euros, parece-lhe um pouco otimista, mas esperamos que sim e que consigamos que nos transfiram mais verbas. Para além disso, há ainda algumas sub rubricas de outros, bastante elevadas. Acredita, uma vez mais, que possam ter a ver com o ficar ali uma rubrica para qualquer coisa, mas 1 milhão e duzentos mil euros parece-lhe uma verba bastante grande e pediu-lhe que esclarecesse. Quanto à despesa, referiu que temos parte da receita corrente a financiar a despesa de capital, cerca de 200 mil euros e 36% da despesa corrente está relacionada com encargos com pessoal. Considerando, que muito recentemente entrou para o quadro de pessoal do município um número significativo de trabalhadores, se bem que, na realidade, muitos deles já trabalhavam no município, numa perspetiva mais precária. Claro que, se foram integrados é porque são necessários, não se questiona isso, contudo esse acréscimo de encargos será permanente e é suscetível de vir a aumentar com as sucessivas atualizações que possam vir a surgir em termos salariais, pelo que é importante racionar a sua utilização o melhor possível, evitando porventura a subcontratação de serviços que possam ser desempenhados pelas pessoas que aqui integram e dessa forma poupar algum dinheiro. Referiu ainda, a verba na rubrica de bens e serviços que é bastante significativa, sendo que 1 milhão e 100 mil

é relacionado com o fundo de emergência ambiental. Quanto à despesa de capital, desejam que os investimentos previstos se concretizem e que fiquem à disposição dos munícipes, independentemente de acharmos que um é mais estratégico que outro. Por último, desejam que o Orçamento ambicioso subjacente ao Plano de Atividades e às Grandes Opções do Plano seja concretizado e que esse dinheiro seja criteriosamente investido, para bem de todos.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse concordar com quase tudo que o deputado Eduardo Jorge referiu na sua intervenção. Obviamente que, é possível melhorar um ou outro aspeto, mas ainda há momentos, o deputado Alfredo Veloso falou na necessidade de colocação de Raids em Monfobres e claramente é uma forma de contribuir, para que se prepare o Orçamento. Todas as sugestões que nos vão dando vão sendo tidas em conta, ou seja, isto é uma partilha. Não retira um envolvimento no documento e até poderia ter um técnico com a responsabilidade de o elaborar e ele até poderia não concordar com ele, mas o facto de o documento ser apresentado desta forma é que, nos dias de hoje, não é possível fazê-lo diferente, depois de feitas as opções e depois de contratadas ao longo do ano. Quanto à verba/despesa corrente de mais de um milhão de euros, no âmbito dos Protocolos do ICNF e da APA, respondeu que neste caso, a autarquia está a ser usada como barriga de aluguer. Percebe que nem o município tem capacidade para gerir linhas de água, nem sequer têm vocação para gerir espaços florestais geridos em cooperação com as Comissões de Compartes, porque é uma competência do ICNF. Agora, dá jeito colocar dinheiro à disposição e depois que apareça uma entidade, neste caso uma autarquia que trate de todo o processo burocrático, que é bastante complexo e bastante difícil, porque não há de um momento para o outro empresas disponíveis, para fazerem este tipo de trabalhos. Deveria ser o Estado a contrata-las e não usarem o Município, para isso. Nós estamos disponíveis, porque também sabemos que se não fizermos parte deste tipo de Protocolos, este dinheiro não vem para Murça e irá para outros Concelhos. Temos que nos sujeitar a esta posição ingrata, de termos que ser avaliados pelo Tribunal de Contas e fazer um Concurso Público em áreas que não dominamos, de todo. Registou o trabalho excelente da Eng.^a Paula Mesquita, sobre esta matéria e disse, que há Municípios que tiveram apoios nesta área dos quais desistiram, pela sua complexidade. Referiu que, nem tudo é resumido àquilo que aparece como uma verba financeira, há muito trabalho que é feito no dia-a-dia. As horas que passam a tentar compreender os problemas das pessoas e a tentar ajudá-las e o trabalho da CPCJ que não envolve muito dinheiro, mas que a nível do esforço humano, o envolvimento é tremendo. Toda a atividade desenvolvida ao longo do ano é refletida em termos financeiros no Orçamento, mas é uma atividade que envolve muitas outras situações. Quanto à questão do Douro Património Mundial, respondeu que nós não fazemos parte do Douro Vinhateiro, porque ele é limitado às freguesias que são

ribeirinhas do rio Douro. O Concelho de Murça poderá ter aqui uma particularidade especial no âmbito da zona de proteção, procurando com os investimentos que vão fazendo, que possa haver um efeito atrativo da atividade de investimento. Quanto ao documento, reitera que qualquer dúvida pode ser esclarecida. Entrando na área da cultura, referiu que é um ano importante, porque no dia 8 de maio de 2024 faz 800 anos da atribuição do foral a Murça e com certeza que em 2024 vão querer reforçar a despesa, nesta área, desafiando os Srs. deputados a apresentarem sugestões de atividades que se possam desenvolver, na área da cultura.

- O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, agradeceu o esclarecimento dado pelo Senhor Presidente da Câmara, mas não pode aceitar que os documentos apresentados sejam entregues aos técnicos e que por si só os façam, há obrigações subjacentes a eles e depois os técnicos moldam-nos considerando aquilo que é correto, porque, se não, quase que não valeria a pena haver um órgão executivo, se é só para gerir o dia-a-dia e pagar salários. Obviamente, que há que acautelar isso para que tudo funcione, mas para além disso, há as opções e o rumo a seguir. Agora, aquilo que disse e bem é que poderá ouvir mais as pessoas e ninguém vai questionar as verbas para os salários, nem sobre os compromissos que são precisos cumprir e sim, relativamente ao resto. Voltou a perguntar se a verba para as cheias e inundações e para os incêndios florestais contempla já, a situação do Pontão da Ribeirinha.

- O Presidente da Câmara, Mário Artur Lopes, respondeu que não, que é a despesa de capital.

- O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, perguntou se essas verbas para equipamentos e infraestruturas municipais, referidas nas páginas 7 e 8 das Grandes Opções do Plano são só para infraestruturas públicas, ou se os danos causados em terrenos privados também estão aqui contemplados.

- O Presidente da Câmara, Mário Artur Lopes, respondeu que são apenas para equipamentos públicos. A autarquia de forma indireta tem procurado minimizar esse tipo de situações, mas esta verba é apenas para infraestruturas públicas. Agora, se uma linha de água se desviou do seu curso normal, obviamente que é necessário repor o seu curso e isso pode implicar mexer num terreno privado, mas só para esse tipo de situações.

- O Chefe da Divisão Financeira, Dr. Mário Sampaio, cumprimentou todos os presentes e disse que é necessário ter em consideração a questão técnica dos mapas. O resumo das Grandes Opções do

Plano agrega o valor do PAM – Plano de Atividade Municipal e do PPI, o que quer dizer que, podem estar verbas, de capital e de verbas correntes, sendo que o PPI tem essencialmente as despesas de capital e o PAM, despesas correntes. Há um conjunto de atividades, nomeadamente aquelas que tem a ver com aqueles dois projetos no valor de 1.200 mil euros, para reflorestação e reparação de vias que entram no PAM, como despesa corrente. As funções são definidas por funções sociais e funções económicas e dentro das funções económicas entram também os transportes e comunicações. Quando falamos de transportes e comunicações estamos a falar de infraestruturas, estradas e o valor alto está relacionado com a questão dos incêndios. Grande parte do valor, ou seja, cerca de 900 mil euros, foi necessário subdividir entre equipamento e infraestruturas, para melhor entendimento do Tribunal de Contas.

- O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, insistiu que, a sua questão, é se inclui os danos causados pelas enxurradas de dezembro de 2022 e pelas enxurradas de janeiro e maio de 2023 e ainda pelos incêndios.

Perguntou se também inclui o estrago das estradas devido às enxurradas, isto porque aparecem algumas referidas, mas não aparecem outras, daí a dúvida.

- O Chefe da Divisão Financeira, Dr. Mário Sampaio, respondeu-lhe que sim. Disse que nas Grandes Opções do Plano agregaram as duas. Temos o PAM e PPI, nas Grandes Opções do Plano e depois temos o resto no Orçamento.

Votação:	
<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	06
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	16

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos deputados do Partido Socialista, aprovar o Orçamento para o ano de 2024.

Votaram a favor: Os deputados do PSD e o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo

Votaram contra:

Abstiveram-se: Os deputados do PS

Declaração de Voto: O deputado do PS, Eduardo Pinheiro, disse que a Bancada Parlamentar do Partido Socialista determinou abster-se. Entende que os investimentos são importantes e devem ser implementados para

o bem das populações. Gostariam de ter podido apresentar o seu contributo ainda que marginal, mas para melhorar o documento e em estrito cumprimento com a Lei.

13 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;

(Alínea c) do nº1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	06
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	16

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos deputados do Partido Socialista, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024.

Votaram a favor: os deputados do PSD e o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo

Votaram contra:

Abstiveram-se: Os deputados do PS

Declaração de Voto:

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que, é certo que se há alguma falha legal da nossa parte naquilo que é o estatuto da oposição, em nenhum momento foi interpolado por qualquer elemento da oposição, na tentativa de sugerir uma iniciativa que não fosse atendida. Por ventura, todos nós temos que ter essa disponibilidade e poder ir ter connosco à Câmara e dar-nos sugestões, obviamente que também estamos abertos a essa possibilidade, ou seja, não há ninguém que não seja recebido e nem sequer temos horário para receber, nem dia marcado. Quem quiser deslocar-se ao Município e apresentar uma sugestão de uma iniciativa, de uma obra ou de um arranjo, todos os dias recebemos reclamações, sugestões e é isto que constitui no fundo o nosso trabalho.

14 – Proposta Nº 67/GAP/2023 – Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Murça para o exercício do ano de 2024;

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, manifestou o seu agrado pelo trabalho da Divisão de Administração Geral e pelas suas colaboradoras, naquilo que diz respeito aos recursos

humanos e o trabalho realizado naquilo que é o Mapa de Pessoal para o Ano de 2024. Foram vistas algumas situações e está um documento bem feito e bem apresentado.

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Murça para o exercício do ano de 2024.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

15 – Proposta Nº 69/GAP/2023 – Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça; Aquisição de Equipamentos para o Centro Escolar – Adenda ao Contrato de delegação de competências;
(alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta 69/GAP/2023.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

16 – Atualização das estimativas orçamentais;

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>22</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>22</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atualização das estimativas orçamentais.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

17 – Atualização das taxas e sanções para o ano de 2024.

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/20213, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Rui Ramos, relativamente a este ponto a Bancada do Partido Socialista adianta o seu voto a favor, no entanto na reunião preparatória ficou a dúvida se foi votada a Atualização das Taxas e Sanções para o ano de 2023, em 2022, solicitando esse esclarecimento.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, disse que no seu bloco de notas está escrito que este assunto foi votado na sessão da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2022.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, confirmou a informação dada pela deputada Sónia Pinto e disse que, no ponto dois da informação é referido que: *“atendendo à conjuntura económica e social que atravessamos, de forma a incentivar e essencialmente a não desencorajar os munícipes e os investidores, o Município pretende que não seja aplicada qualquer atualização do valor das taxas para o ano 2024”*, ou seja, era possível corrigir e o aumento poderia ir até 7%, mas o que aqui é proposto, é que não haja aumento e que se mantenham as mesmas taxas e sanções para o ano 2024.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>22</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atualização das taxas e sanções para o ano de 2024.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O deputado do PS, Rui Ramos, desejou em nome da Bancada do Partido Socialista e na pessoa do Sr. Presidente, a todos os presentes um excelente Natal e uma Boa Passagem do Ano e que o novo ano nos possa trazer felicidades. Sabemos todos, que andamos aqui a lutar pelos mesmos objetivos, apesar de ser com meios diferentes e de formas diferentes, mas todos queremos o bem do nosso Município. Que o ano de 2024 traga a todos muita saúde, felicidade e dinamismo para o Município de Murça.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, associa-se às palavras do deputado Rui Ramos e desejam a todos um Santo Natal e que o ano 2024 traga sucesso a todos e que consigamos alcançar os nossos objetivos.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, deixou um agradecimento ao relacionamento institucional local, regional e nacional que o Município tem tido com todas as entidades com as quais se têm relacionado. Este foi um ano complexo na sequência do ano anterior, mas felizmente que este ano não tivemos os problemas dos incêndios. Deixou ainda um agradecimento profundo ao apoio de todos os trabalhadores e colaboradores do Município que sem eles, obviamente não conseguiam alcançar o que têm alcançado. Há trabalho a fazer em termos de modernização e desmaterialização que está em curso e espera que não seja prejudicial, para aqueles que não têm acesso ou de alguma forma menos preparados em termos digitais, mas que se consiga ter a evolução que é necessária. Desejou um Santo Natal e um ano 2024 com saúde, a todos os Murcenses.

Período de Intervenção do Público

- A Vereadora em Regime de não Permanência da Câmara Municipal, Ana Paula Cruz,
cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

“Na qualidade de Vereadora do Partido Socialista, agradeço a oportunidade para intervir nesta Assembleia Municipal.

Expresso inicialmente que o Natal é uma época de grande significado e importância.

Para mim este Natal tem um significado especial, pois durante um período de 5 anos vi-me assombrada com 2 processos judiciais, que são do conhecimento de todos.

Neles estavam envolvidos 10 autarcas do Município de Murça.

Recentemente fomos informados oficialmente das sentenças relacionadas com esses 2 processos.

Na leitura dos documentos podemos apurar a sua conclusão, tudo terminou com um final feliz para os autarcas envolvidos.

Estou convicta de que esta foi certamente a melhor prenda de Natal que podíamos ter recebido.

Para aqueles que sempre acreditaram na nossa inocência, e ao longo destes 5 anos, nos incentivaram com palavras de solidariedade e esperança, fica registado o nosso agradecimento.

Finalmente, desejo a todos os membros desta Assembleia Municipal, ressaltando o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara, colegas Vereadores, colaboradores do Município, Municípes do Concelho de Murça, não esquecendo os emigrantes, um Santo Natal repleto de paz e harmonia.

Desejo que o Novo Ano traga novos sonhos e muitas realizações, que seja próspero e a cada dia a alegria seja renovada. “

//

APROVAÇÃO EM MINUTA (Art. 44º do Regimento)

3 – Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato empreitada. “Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais Danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022, no Município de Murça;
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

4 – Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. “Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça;
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

- 5 – Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo à contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do nº 1 do artigo 57º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.255.593.50€;**
(Alínea c), do art.º 1º, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)
- 6 – Proposta 58/GAP/2023 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 7 – Proposta 60/GAP/2023 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2024;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 8 - Proposta 61/GAP/2023 – IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2024;** (Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 9 – Proposta 63/GAP/2023 – TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023;**
(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 10 – Proposta 64/GAP/2023 – Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Murça – Centro Escolar;**
(alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 11 – Normas de Execução do Orçamento para o ano 2024;**
(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 12 – Orçamento para o ano 2024;**
(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 13 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;**
(Alínea c) do nº1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 14 – Proposta Nº 67/GAP/2023 – Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Murça para o exercício do ano de 2024;**
(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 15 – Proposta Nº 69/GAP/2023 – Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça; Aquisição de Equipamentos para o Centro Escolar – Adenda ao Contrato de delegação de competências;**
(alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 16 – Atualização das estimativas orçamentais;**
(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 17 – Atualização das taxas e sanções para o ano de 2024.**
(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00

<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, deu por encerrada a sessão e deixou em seu nome pessoal e em nome desta instituição, votos de um Santo Natal e um Ano Novo repleto das maiores felicidades, para todos.

Os trabalhos encerraram às 17:30 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal

(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal

(Ana Paula Vaz Nascimento)

[illegible]

